



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**
Campus Ipatinga
Diretoria de Ensino
Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica
Núcleo Docente Estruturante - Bacharelado em Engenharia Elétrica
Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da reunião nº 02/2025 do Núcleo
Docente Estruturante do Curso de
Bacharelado em Engenharia Elétrica do
IFMG Campus Ipatinga,
realizada em 03 de dezembro de 2025.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta minutos, realizou-se, por webconferência, a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG - Campus Ipatinga, sob a presidência do professor Felipe Antunes, com a presença dos membros: Prof.ª Isabela Araújo Fioravante, Prof. Márcio Takeshi Sugawara e Prof. Gabriel Miranda Freitas. O Prof. Alex de Andrade Fernandes justificou sua ausência. A pauta abordou os seguintes temas: decisões do Colegiado do Curso relativas ao Aproveitamento de Estudos; atualização do regulamento de TCC; avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA); ensino a distância (EAD); atualização do PPC; e relatório de adequação do acervo bibliográfico. Inicialmente, o professor Felipe apresentou as decisões tomadas pelo Colegiado do Curso quanto ao Aproveitamento de Estudos. Relatou as discussões realizadas em reunião com a Pró-Reitoria de Ensino e destacou que essa instância orientou pela retirada de critérios adicionais além dos previstos no Regulamento de Ensino. Dessa forma, foram revogadas as decisões referentes ao Aproveitamento de Estudos deliberadas nas reuniões do Colegiado de 22/08/2017 e 25/06/2025. O professor Felipe ressaltou ainda que o Regulamento de Ensino está em processo de atualização e que os critérios anteriormente adotados serão discutidos na elaboração do novo regulamento. Em seguida, o professor Felipe apresentou as atualizações aprovadas pelo Colegiado no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Na sequência, passou-se à discussão dos resultados da avaliação da CPA. O professor Felipe destacou os principais pontos que necessitam de melhorias. Na avaliação do curso, foram apontados: a baixa oferta de intercâmbios, a falta de técnicos de laboratório para acompanhamento dos discentes e a ausência de refeitório. Na avaliação do Colegiado, evidenciou-se a necessidade de maior transparência na divulgação das decisões tomadas. Os itens referentes à atuação do Coordenador do Curso foram positivamente avaliados. Prosseguindo, o professor Felipe apresentou um estudo inicial sobre a possibilidade de destinar parte da carga horária do curso à modalidade EAD. Destacou que, segundo a Instrução Normativa IFMG nº 11, de 16 de setembro de 2025, os cursos de graduação podem destinar até 30% de sua carga horária à referida modalidade. Foi apresentada uma planilha contendo sugestões dos docentes acerca da porcentagem a ser convertida em EAD em cada disciplina. Ressaltou-se que o estudo é preliminar e que serão necessárias novas discussões para definição da carga horária de EAD por disciplina e de sua forma de implementação. Na sequência, o professor Felipe tratou da atualização do PPC.

Destacou que, na última reunião do NDE, foram mencionados pontos a serem revisados, como a inserção dos códigos das disciplinas, alterações de ementas e correção da carga horária das práticas extensionistas. Informou, porém, que será aguardada a decisão sobre a inclusão ou não de carga horária em EAD para que todas as atualizações sejam realizadas em um único processo de alteração do PPC. Por fim, o professor Felipe abordou o relatório de adequação do acervo bibliográfico, destacando que, como não houve alterações no acervo nem nas ementas das disciplinas, o relatório referente ao primeiro semestre de 2025 permanece válido. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Felipe Antunes, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antunes, Presidente do Núcleo Docente Estruturante**, em 08/12/2025, às 08:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Takeshi Sugawara, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 10/12/2025, às 07:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Araujo Fioravante, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 10/12/2025, às 07:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Miranda Freitas, Membro do Núcleo Docente Estruturante**, em 11/12/2025, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2551576** e o código CRC **8B768CF6**.

23717.000867/2023-99

1774098v1